PORTARIA Nº 0111-2015
Data: 24 de junho de 2015
Protocolo: 1122-2015

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 06 a 10 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 06 a 10 de julho de 2015, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE